

EDITAL Nº 44/2018-COMSEL

DA ABERTURA

A Direção da FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA (FACEG), mantida pela Associação Educativa Evangélica e situada na Av. Brasil nº 1.000, Bairro Covoá, Goianésia-GO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB), na Portaria MEC/Enem nº 436 de 05/09/2014, na Portaria nº 391/02-MEC e na Portaria normativa nº 40/07-MEC, por meio da Comissão de Seleção – COMSEL, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições ao processo para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES para ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE DE 2018**, em um dos cursos de graduação por ela ofertados, constantes da tabela 1.

Tabela 1. Cursos						
CURSO	GRAU	TURNO	ALUNOS/ TURMA	DURAÇÃO	LOCAL	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO
AGRONOMIA	B	N	60	5 anos	Goianésia-GO	Rec. Port. SERES/MEC 819, 29/10/2015
DIREITO	B	N	50	5 anos	Goianésia-GO	Rec. Port. SERES 408, 11/10/2011 ²
ENFERMAGEM	B	N	60	5 anos	Goianésia-GO	Aut. Port. SERES/MEC 809, 22/12/2014
ENGENHARIA CIVIL	B	N	60	5 anos	Goianésia-GO	Rec. Port. SERES 766, 21/07/2017
ENGENHARIA MECÂNICA	B	N	60	5 anos	Goianésia-GO	Aut. Port. SERES/MEC 133, 16/05/2016
ODONTOLOGIA	B	I	60	5 anos	Goianésia-GO	Aut. Port. SERES/MEC 167, 13/03/2018

N = Noturno; Aut = Autorização; Port. = Portaria; B = Bacharelado; SERES = Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.
Renovação de Reconhecimento: ¹Port. SERES/MEC 737, 31/12/2013; ²Port. SERES/MEC 541, 23/09/2016
Observação: os cursos preveem aulas diurnas aos sábados.

REGULAMENTAÇÃO

A. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- Este processo seletivo será oferecido em dois formatos:
 - 1.1. Provas** – realização de uma prova de redação em Língua Portuguesa.
 - 1.2 Mecanismo alternativo - Aproveitamento de pontos do Enem** – utilização de resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem (item G).
- O candidato deverá optar por apenas um dos formatos, no ato de sua inscrição.
- A classificação será feita em ordem decrescente, segundo os pontos obtidos das somas alcançadas, em qualquer um dos formatos.
- Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas estabelecido para cada curso.

A. DOS CURSOS E VAGAS

- Os cursos oferecidos, com seus respectivos códigos, graus, turnos, duração, cidades e atos de autorização ou reconhecimento constam na Tabela 1.
- Depois de encerrado o prazo final para matrícula, a FACEG se reserva o direito de cancelar a oferta de vagas, quando o número de matriculados for inferior a 40 (quarenta) alunos.
- Ocorrendo a suspensão de oferta do curso, o candidato matriculado em curso cuja oferta seja suspensa poderá solicitar seu remanejamento para outro curso, com vaga disponível, ou a devolução da quantia paga referente ao valor da matrícula.
- A devolução do valor pago, na ocorrência de cancelamento da oferta de curso, atenderá ao disposto no termo de compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta celebrado com o PROCON/Goias, mediante requerimento formal do aluno, não lhe cabendo qualquer reclamação ou recurso.

C. INSCRIÇÃO

1. A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS neste EDITAL e REGULAMENTO complementar, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2. O candidato que não tem o Ensino Médio ou equivalente concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula, não concorrerá à vaga e estará ciente que, sob hipótese alguma, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, inciso II, da lei 9.394, de 20/12/1996.

3. Local para inscrições.

3.1. As inscrições serão feitas somente pela **Internet** no endereço eletrônico www.evangelicagoianesia.edu.br, onde o candidato terá acesso ao cadastro de inscrição e ao edital deste processo seletivo.

4. Período de inscrições.

4.1 As inscrições terão início no dia **11/06/2018** com períodos alternados de término, tanto para as inscrições quanto para a publicação dos resultados, ENQUANTO permanecer curso com vaga remanescente.

4.2 Não há taxa de inscrição.

D. DA PROGRAMAÇÃO

1. Dias da semana e horários das provas: **de 2ª a 6ª feira, nos horários: 14h e 20h.**

2. Na impossibilidade de comparecer no dia programado, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Captação, pelo telefone (062) 3310-6684, em horário comercial, ou pelo e-mail captacao@unievangelica.edu.br, para remarcação de data.

E. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ACESSO AO LOCAL DA PROVA

1. **Serão considerados** neste Processo Seletivo, para inscrição e acesso aos locais de provas, aqueles documentos originais oficiais válidos em todo o território nacional, expedidos por órgãos oficiais, DESDE QUE contenham, em local apropriado e com visibilidade, a FOTO e a ASSINATURA do candidato, de forma a permitir a sua identificação.

2. O candidato estrangeiro deverá apresentar cédula de identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores e Passaporte dentro do prazo de validade.

3. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4. O candidato que **não tiver o documento de identificação** que atenda ao especificado no item 1, deverá apresentar comprovação de acordo com o motivo: se for por **furto ou roubo**, documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial emitido com prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização das provas; **sendo por perda**, uma declaração feita de próprio punho, assinada e protocolada nas Secretarias da FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA, contendo o motivo de não portar o documento de identificação.

E. PROVA.

1. As provas serão realizadas na sede da FACEG, situada na Av. Brasil nº 1.000, Bairro Covoá, Goianésia-GO.

2. Para todos os cursos será realizada uma prova de REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, conforme consta na Tabela 3 e obedecerá às orientações contidas no caderno da prova.

Tabela 3: Prova

Área de conhecimento	Prova descritiva	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação máxima
REDAÇÃO	Redação em Língua Portuguesa	1000	300	10

G. ENEM - CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

1. O candidato que se submeteu à prova do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – Enem poderá solicitar, no ato da inscrição, o aproveitamento do EXAME de **2013, 2014, 2015, 2016** ou **2017**, fornecendo o seu número de

inscrição do Enem, o que caracterizará a formal autorização para que seu resultado seja considerado para efeito de classificação neste Processo Seletivo.

- 1.1 O candidato poderá escolher somente um resultado, caso tenha participado de duas ou mais edições do Enem.
- 1.2 Para aproveitamento dos pontos obtidos no Enem será exigida a média aritmética total dos pontos alcançados no Exame igual ou superior a **300 pontos** e nota da redação diferente de zero.
2. O candidato que OPTAR pelo aproveitamento do resultado do Enem concorrerá SOMENTE com os pontos obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio e **NÃO FARÁ AS PROVAS** na FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA.
3. Para solicitar o acesso aos dados e resultados dos participantes do Enem com vistas à utilização neste processo seletivo, o candidato deverá informar seu número de inscrição no Enem, composto por 12 (doze) dígitos, mais o número do CPF. O candidato deve digitar os números com atenção, pois na ocorrência de erros, o MEC /INEP não fará o envio das notas.
4. O aproveitamento do resultado do Enem **não é obrigatório para a inscrição.**
5. **Da classificação com o aproveitamento da nota do Enem.**
 - 5.1 Faz-se a verificação do total de pontos alcançados no Enem.
 - 5.2 Para efeito de classificação, a média do total dos pontos alcançados no Enem será lançada para processamento junto com a pontuação final dos candidatos que fizeram as na FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA.

PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO.

1. A classificação será feita pelo total de pontos obtidos pelo candidato.
2. Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima 3 (três) na redação, em uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

I. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS.

1. O resultado será publicado no endereço eletrônico www.evangelicagoianesia.edu.br e se restringirá aos candidatos aprovados e convocados, dentro das vagas ofertadas e em ordem alfabética.
2. Ao término da publicação de cada resultado, poderá ocorrer a suspensão da oferta de curso que tiver as vagas preenchidas ou mesmo a inclusão de novo curso que permanecer com vagas remanescentes.
3. Para matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação de acordo com o previsto no item 12 do Edital nº 32 de 19/03/2018.

H. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1. O último prazo para preenchimento das vagas remanescente não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) dos dias contados a partir do início do período letivo do curso.
2. Para maiores esclarecimentos, os interessados devem fazer contato com o Departamento de Captação - pelo telefone (062) 3310-6684 em horário comercial ou pelo e-mail captacao@unievangelica.edu.br.
3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Direção da FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA (FACEG) ou por instância competente.
4. Das decisões da Direção da FACEG não caberá recurso.

Goianésia, 07 de junho de 2018.



Marcelo Mello Barbosa
Presidente/COMSEL



José Mateus dos Santos
Diretor - Fac. Evangélica de Goianésia